



0200

# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 6.871, DE 05 DE MAIO DE 1992

Dispõe sobre reajuste de tarifa  
para o serviço de táxis

**SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,**  
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o recente aumento determinado pelas autoridades Federais no preço do combustível,

D E C R E T A:

**ARTIGO 1º** - As tarifas de táxis, no Município de Taubaté, ficam assim reajustadas:

- I - Cr\$ 1.807,00 (Hum mil, oitocentos e sete cruzeiros) - unidade taximétrica - por quilômetro rodado;
- II - Cr\$ 3.614,00 (Três mil, seiscentos e quatorze cruzeiros) - para a Bandeirada;
- III - Cr\$ 1.807,00 (Hum mil, oitocentos e sete cruzeiros) - para o quilômetro rodado na Bandeira I;
- IV - Cr\$ 2.710,50 (Dois mil, setecentos e dez cruzeiros e cinquenta centavos), para o quilômetro rodado na Bandeira II;
- V - Cr\$ 9.035,00 (Nove mil e trinta e cinco cruzeiros) para a hora parada.

**ARTIGO 2º** - As tarifas estabelecidas pelo presente decreto poderão ser cobradas independentemente da aferição de taxímetro que é feita uma vez por ano, pelo órgão governamental competente, devendo para a cobrança dos novos preços ser usada tabela devidamente viciada pelo Departamento de Serviços Urbanos de Mu-



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

§ 1º - Fica vedado o uso de xerox da tabela, ficando o infrator sujeito às penalidades disciplinares cabíveis.

§ 2º - Este decreto entra em vigor a zero hora do dia 11 de maio de 1992, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de maio de 1992,  
347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

*[Handwritten Signature]*  
 SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH  
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 05 de maio de 1992.

*[Handwritten Signature]*  
 JÚLIO CESAR OLIVEIRA  
 CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

09/05/92

*[Handwritten Signature]*